INDICAÇÃO Nº 293/20

Considerando que as entidades filantrópicas existentes na cidade de Adamantina desempenham importantes atividades sociais em favor da nossa comunidade como um todo, atendendo, sobretudo, parcela significativa de pessoas do nosso município que se encontra em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que essas instituições assistenciais estão vinculadas oficialmente ao terceiro setor, prestando relevantes serviços em diversas áreas da promoção social e que seriam de competência do poder executivo municipal, sendo muito bem administradas por abnegados voluntários da nossa sociedade;

Considerando que normalmente essas entidades passam por enormes dificuldades financeiras para o desenvolvimento de suas atividades cotidianas, haja vista que o repasse de recursos dos poderes públicos é insuficiente para uma manutenção satisfatória de suas importantes atividades de filantropia;

Considerando que habitualmente essas instituições são obrigadas a realizarem vários eventos com o objetivo de arrecadar recursos financeiros para custear suas crescentes despesas mensais, contudo, por conta das medidas de contenção contra a disseminação do COVID-19, que determinou o distanciamento social, elas estão impedidas de realizarem festas, show de prêmios, leilão de gado, almoço beneficente etc, o que tem agravado mais ainda a já difícil situação econômica das mesmas.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito de Adamantina, que estude carinhosamente a possibilidade do repasse de recursos financeiros, a título de subvenção municipal, pelo menos para custear gastos com o consumo de água/esgoto e energia elétrica durante o período de vigência da pandemia das seguintes entidades assistenciais de

Adamantina: *APAE, ARCA, CASA DO GAROTO, CLÍNICA PAI NOSSO LAR, IAMA, LAR CRISTÃO DE MENINAS, LAR DOS VELHOS e REDE DE COMBATE AO CÂNCER*, pois acreditamos que se trata de um pleito plenamente justificado, em função do exemplar trabalho que essas valorosas instituições exercem em prol do nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de junho de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador